



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 26/95, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995.

**DENOMINA A BIBLIOTECA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais e decisão do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É denominada "PROFESSOR ANTÔNIO COSTA" a Biblioteca da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - A denominação constará de placa na entrada da sala, onde a mesma está localizada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco.

Vereador JUARES BARUEFI,
1º Secretário

Vereador ALTAIR FERNANDES
2º Secretário

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Presidente

Vereador MÁRIO GABARDO
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
N.º 26/95 de 11
Secretaria Geral

Certifico que a presente Res.
foi publicada no lugar de costume
no dia 21 / 11 / 1995
Secretário Geral